



nomeação legal, no uso de suas atribuições etc,

CONSIDERANDO serem os serviços prestados por esta Unidade Jurisdicional ininterruptíveis,

CONSIDERANDO a relevância das atribuições do cargo de Supervisor, responsável pelo assessoramento desta magistrada na supervisão burocrática dos trabalhos da Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do servidor titular do cargo acima referido, Sr. Raimundo Everardo de Carvalho, em virtude do gozo de férias, pelo prazo de 30 dias, iniciados no dia 07 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. ALEXANDRE DE FREITAS LOBO, Assistente, matrícula nº 40070, lotado na Secretaria de Vara Única desta Comarca de Solonópole, para exercer cumulativamente o cargo de Supervisor da referida Comarca, pelo período de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia **07 de janeiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2022**, em substituição a Raimundo Everardo de Carvalho, que, durante este período, se encontrará em **gozo de férias**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria a Exma. Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para as providências de estilo.

Publique-se. Registre-se .Cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Juiz desta Comarca de Solonópole (CE), aos dois (02) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (2021).

ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO
JUÍZA AUXILIAR EM RESPONDÊNCIA

O Doutor **Marcos Aurélio Marques Nogueira**, Juiz de Direito, Titular da 3ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este juízo os termos de uma AÇÃO DE GUARDA, processo de n.º 0003464-13.2019.8.06.0070, movida por Maria Creuza Vieira Lima, brasileira, casada, dol lar, nascida aos 02/07/1968, filha de Maria Reinaldo Vieira, CPF 00597922136 e RG 20077041733, residente e domiciliada na Rua São Francisco, 3, Campo Velho, Crateús-CE, CEP 6370000, em desfavor de GLAUCIA RODRIGUES DE LIMA, mãe biológica, brasileira, residente e domiciliada em local incerto e não sabido. E não sendo possível citá-lo(s), mandou o MM. Juiz expedir este edital, que será publicado uma vez no Diário da Justiça sob o pálio da justiça gratuita, conforme despacho do MM. Juiz, Dr. MARCOS AURELIO MARQUES NOGUEIRA, às pág. 48/51 dos autos, e afixado no local de costume, pelo qual ficam o(a)(s) promovido(a)(s) supra mencionado(a)(s), citado(a)(s) para os termos desta ação, bem como para, querendo, contestar no prazo de 10 (dez) dias (art. 158, ECA), sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Cumpra-se, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Crateús, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e dezenove). Eu, *Francisco Wiglo Alves Freire*, assistente, o digitei, conferi-o e assinei-oCrateús/CE., em 14 de julho de 2021.Marcos Aurélio Marques NogueiraJuiz de Direito

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2784/2021

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, EM ALUSÃO AO DIA DA JUSTIÇA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, incisos I e II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 252, alínea b, da Lei Estadual nº 12.342/94, que Institui o Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a Portaria nº 426/2021, expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizada do Diário de Justiça Eletrônico no dia 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço, seu caráter permanente e o desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 08 (oito) de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE